



Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

Por motivo de mudança no nome social de R & V serviços de Confecções Itda – me para RF – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI -ME, enviamos o presente comunicado e reiteramos que matemos o mesmos CNAE's com a mesma autorização para execução dos serviços já prestados no contrato social inicial, mantendo o mesmo CNPJ 13.587.119/0001-54, conforme segue aditivo em anexo.

Natal, 22 de janeiro de 2018.



RF SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI-ME
CNPJ:13.587.119/0001-54

RF - SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 13.587.119/0001-54 Insc. Estadual: 20.249.292-3
Rua Antônio Prado, 29 - Cidade da Esperança – Fone: (84) 2020-0124/98726-3203.
CEP: 59.071-440 NATAL/RN.



R & V – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA ME

CNPJ: 13.587.119/0001-54

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA PARA EIRELI

VERUSSIA CARLA ROCHA DE FARIA, brasileira, solteira, nascida em 27.06.1990, empresária, carteira de identidade nº 2399532 SSP-RN e CPF nº 089.844.514-01, residente e domiciliada á Rua Narcisos ,17. Planalto. Natal-RN. CEP: 59073-115; RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 30.03.1988, empresário, carteira de identidade nº 002.493.602 SSP-RN e CPF nº 066.717.334-06, residente e domiciliado á Rua Santa Maria, 5-B. Cidade da Esperança. Natal-RN. CEP: 59071-460. Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada R & V – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA ME , sediada à Rua Antonio Prado, 29. Cidade da Esperança. Natal-RN. CEP: 59071-440, devidamente registrada na JUCERN com Contrato Social arquivado sob o NIRE 24200762265 por despacho de 27.11.2017, com o CNPJ/MF sob o nº 13.587.119/0001-54, RESOLVEM em perfeito e comum acordo, alterar dito instrumento e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob denominação **RF- SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI ME.**

SEGUNDA - DA RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Neste ato por livre e espontânea vontade:

a) Retira-se da sociedade VERUSSIA CARLA ROCHA DE FARIA, a qual cede e transfere, por venda, a totalidade de suas quotas de capital correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(hum real) cada no valor total de R\$= 40.000,00 (quarenta mil reais) para o sócio, Sr. RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA, qualificado no preâmbulo deste instrumento fornecendo entre si e perante a sociedade plena, total e irrevogável quitação.

TERCEIRA – CAPITAL

A partir deste instrumento o capital social será no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) oriundo do acervo patrimonial, já integralizado, e o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente no país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 18:54 SOB N° 24600071308.
PROTOCOLO: 170537170 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704904842. NIRE: 24600071308.
RF - SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI ME

Cleciimar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 26/12/2017
www.redesim.rn.gov.br



NOME	Nº DE QUOTAS	PERC.	VALOR EM R\$
RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA	100.000	100%	R\$= 100.000,00
VALOR TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000	100%	R\$= 100.000,00

QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio, RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios comerciais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SEXTA - DA TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada esta Sociedade Limitada (R & V – Serviços de Confecções Ltda ME) em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com a denominação **RF – Serviços de Confecções Eireli ME**

SÉTIMA – DO ACERVO

O acervo desta sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada : **RF – Serviços de Confecções Eireli ME**

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

RF – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI ME



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 18:54 SOB N° 24600071308.
PROTOCOLO: 170537170 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704904842. NIRE: 24600071308.
RF – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI ME

Cleciimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/12/2017
www.redesim.rn.gov.br



Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado sob regime comum parcial de bens, nascido em 30.03.1988, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 002.493.602 SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob nº 066.717.334-06, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, 5 – B. Cidade da Esperança. Natal-RN. CEP: 59071-460 com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa individual girará sob a denominação **RF – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI ME** e terá sua sede e domicílio na Rua Antonio Prado, 29. Cidade da Esperança. Natal-RN.CEP: 59071-440.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

A sociedade tem por objeto :

- CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
- SERVICOS DE MICROFILMAGEM;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS;
- FOTOCÓPIAS;
- FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR;

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 18:54 SOB N° 24600071308.
PROTOCOLO: 170537170 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704904842. NIRE: 24600071308.
RF - SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI ME



Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/12/2017
www.redesim.rn.gov.br



- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA CONVITES, CARTÃO DE APRESENTAÇÃO, DIPLOMAS;
- FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA O USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS, MALETAS;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO;
- SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E DE DIAGRAMAÇÃO;
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa R & V – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA ME iniciou suas atividades em 13.11.2017, a qual foi transformada em RF – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI ME que continua com a mesma atividade e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL

O capital é de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), oriundo do acervo patrimonial da empresa ora transformada RF – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI ME totalmente integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA QUOTAS

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 18:54 SOB N° 24600071308.
PROTOCOLO: 170537170 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704904842. NIRE: 24600071308.
RF - SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI ME



Clecimar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 26/12/2017
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: CAUSA MORTIS

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou sucessores.

CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO

O titular, RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 18:54 SOB N° 24600071308.
PROTOCOLO: 170537170 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704904842. NIRE: 24600071308.
RF - SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI ME



Cleciimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/12/2017
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA: LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o Foro da comarca da Cidade de Natal-RN para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem em perfeito e comum acordo, fizeram o presente instrumento em 01(uma) via , o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos sócios.

Natal-RN, 13 de dezembro de 2017.

Verussia Carla Rocha de Farias

Verussia Carla Rocha de Farias
CPF: 089.844.514-01

Ramon Francisco de Oliveira

Ramon Francisco de Oliveira
CPF: 066.717.334-06



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 18:54 SOB N° 24600071308.
PROTOCOLO: 170537170 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704904842. NIRE: 24600071308.
RF - SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI ME

Cleciimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/12/2017
www.redesim.rn.gov.br



DESPACHO

Trata-se de comunicado apresentado a esta Regional pela empresa R & V – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA - ME, contratada para fornecer canetas personalizadas, nos termos de despacho de fls 36.

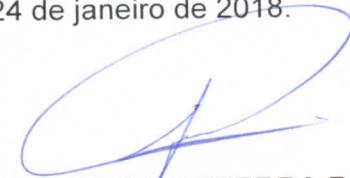
Pelo mencionado comunicado, a empresa contratada informa que em face de alteração em seu Contrato Social, passará a denominar-se **RF – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**. Todavia, ressalta que fora mantido o mesmo CNAE, bem como anexou a seu expediente cópia da alteração por transformação de sociedade LTDA para EIRELI;

Do instrumento Contratual anexado pela empresa Contratada, percebe-se que a Cláusula Primeira assim menciona: ***“A sociedade girará sob denominação RF – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI”***

Assim sendo, diante da comprovada e regular alteração no nome da razão social da empresa Contratada, determino que o setor Contábil, Jurídico e a Controladoria desta Regional para que, por ocasião de futuros pagamentos e/ou possíveis aditivos contratuais, observem a alteração contratual acima mencionada.

Cumpra-se.

Natal(RN), 24 de janeiro de 2018.



EDUARDO BEZERRA PEREIRA
Gerente de Administração e Finanças

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

Rua Dom José Tomaz, 995 - Tirol – Natal/RN - CEP: 59.022-250
Fones: (084) 3342-0200 Fax: (084) 3342-0218 - CNPJ 04.256.238/0001-33
Home Page: www.senarrn.com.br – E-mail: senarrn@senarrn.com.br